



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria n. 48 de 19 de maio de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem nas Atividades de Gestão e Fiscalização da Execução de Contrato no âmbito do Campus Camaçari.

Objeto	Contrato	Empresa	Fiscal Técnico	Fiscal Técnico Substituto	Gestor do Contrato
Publicidade Legal	02/2018	EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. EBC	Susana Sousa Bastos	Elenice Duarte de Lucena	Fernando Franco Viana

Art. 2º A atividade de gestão e fiscalização do referido contrato se findará quando do ateste da Nota Fiscal / Fatura do mês de abril de 2024 e/ou da última Nota Fiscal referente à contratação do serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
Diretor-Geral

IFBA Campus Camaçari
Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 19/05/2023, às 13:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2919451** e o código CRC **08FCB925**.